



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 31 de outubro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA
EDITAL 18/2022 - DGRF/RIFB/IRBRASÍLIA
CAMPUS RIACHO FUNDO - IFB

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2º SEMESTRE LETIVO**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. Estão aptos a participar do Programa Auxílio-Permanência 24 estudantes deferidos na Chamada Pública 4/2022-DGRF/RIFB/IFB - Estudo Socioeconômico da Assistência Estudantil do Campus Riacho Fundo.

Tabela 1 - Convocação

	MATRÍCULA	IVS	RESULTADO
1	201088130015	0,827	CONVOCADO
2	201088100066	0,753	CONVOCADO
3	191088100032	0,749	CONVOCADO
4	191088100093	0,738	CONVOCADO
5	221082610001	0,645	CONVOCADO
6	222082620005	0,623	CONVOCADO
7	201088110015	0,543	CONVOCADO
8	221088100063	0,539	CONVOCADO
9	201088120033	0,523	CONVOCADO
10	222084220016	0,503	CONVOCADO
11	201082600018	0,496	CONVOCADO
12	201088100076	0,491	CONVOCADO
13	211082620008	0,48	CONVOCADO
14	221088130010	0,457	CONVOCADO

15	221088100018	0,456	CONVOCADO
16	221088100013	0,444	CONVOCADO
17	211082600046	0,443	CONVOCADO
18	222084220002	0,363	CONVOCADO
19	221082610062	0,350	CONVOCADO
20	221088100004	0,290	CONVOCADO
21	221088110007	0,154	CONVOCADO
22	222084220010	0,082	CONVOCADO
23	222084170005	0,076	CONVOCADO
24	222084220012	0,035	CONVOCADO

2. Os(as) estudantes convocados, conforme constam no Tabela 1, devem enviar no formulário eletrônico no período de **01 a 09 de outubro de 2022**:

- Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, e dar ciência e concordância com os termos de concessão do Programa Auxílio Permanência.
- Comprovante bancário (caso estudante tenha optado em receber por conta corrente/poupança).

3. Inscrição somente pelo Formulário eletrônico: <https://forms.gle/diyK6MBvV4j8K1128>.

4. Antes de se inscrever é necessário ler integralmente o Edital 18/2022-DGRF/RIFB/IFB.

5. O termo de compromisso precisa ser assinado pelo responsável, caso estudante seja menor de idade.

6. Não é obrigatório ter conta corrente ou conta poupança. Não serão aceitas contas conjuntas, contas salário ou de terceiros (mesmo que seja dos pais ou responsáveis), conforme o item 6.1 do Edital 18/2022-DGRF/RIFB/IFB.

7. Serão aceitas somente contas correntes ou poupança no nome do estudante convocado.

8. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar diariamente as publicações e etapas das chamadas públicas e editais da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE no site <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da CDAE.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor-geral do Campus Riacho Fundo/IFB

Portaria nº 498 de 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 31/10/2022 12:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418835

Código de Autenticação: 17179cdfd3



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600